CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1691/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação do programa municipal de educação inclusiva**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação do programa municipal de educação inclusiva**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a necessidade de garantir a inclusão de todas as crianças e adolescentes no ambiente escolar, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou sensoriais;

Considerando a legislação vigente, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que preveem a obrigatoriedade de medidas que assegurem o acesso, a permanência, a participação e o aprendizado de todos os estudantes;

Considerando a crescente demanda por educação inclusiva no município de Itapevi, necessitando de políticas públicas estruturadas para garantir condições adequadas para estudantes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapevi, nos termos regimentais, que sejam adotadas providências para a implantação do **Programa Municipal de Educação Inclusiva**, com o objetivo de:

Indicação Nº 1691/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6091/2025 - 10/04/2025 12:00 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: WHBN-3AUF-4EMB-4203

1. Garantir a acessibilidade física e pedagógica nas escolas da rede municipal;
2. Ampliar a capacitação dos profissionais da educação para atender às necessidades dos alunos com deficiência;
3. Disponibilizar materiais adaptados e tecnologia assistiva para os estudantes que necessitam;
4. Criar salas de recurso multifuncionais para apoio pedagógico especializado;
5. Fomentar a conscientização e o envolvimento da comunidade escolar na promoção da inclusão educacional;
6. Garantir o acompanhamento especializado e a colaboração com profissionais da saúde e assistência social para um atendimento integral.

Dessa forma, a implantação deste programa contribuirá significativamente para a inclusão e o desenvolvimento dos estudantes com deficiência no município de Itapevi, garantindo o direito à educação de qualidade para todos.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da administração municipal para a efetiva implantação desta política pública fundamental.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1691/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6091/2025 - 10/04/2025 12:00 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: WHBN-3AUF-4EMB-4203

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WHBN3AUF4EMB4203, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WHBN-3AUF-4EMB-4203

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 10/04/2025, às 12:00:45

Indicação Nº 1691/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6091/2025 - 10/04/2025 12:00 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: WHBN-3AUF-4EMB-4203

Câmara Municipal de Itapevi, 10 de abril de 2025